

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PROTOCOLO**

Gerência das Comissões  
Projeto de Decreto Legislativo nº **653/2025**

**DATA: 20/10/2025**

**HORA: 11h:07min**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao PASTOR. ANTONIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 459/CMPV-99, e combinado com a alínea "I", do art.28 do Regimento Interno.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE MUNICÍPIO DE PORTO VELHO" para: **PASTOR. ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

MARCOS COMBATE  
Vereador Independente - CMPV/RO

 gabinetevereadormarcoscombate@gmail.com



R. Belém, 139 – Embratel,  
Porto Velho - RO, 78905-210



Gabinete Online  
(69) 99282-8699



Siga nossas redes sociais  
**@marcosfcombate**

## JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear personalidades que, por meio de suas trajetórias profissionais, dedicação e compromisso Porto Velho.

### Pastor. ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porto-velhense, por sua dedicação, fé, liderança espiritual e contribuição social ao longo de sua trajetória de vida e ministério pastoral, marcados pelo compromisso com o bem-estar coletivo e o fortalecimento dos valores cristãos.

Nascido em **Sena Madureira – Acre** em 02/06/1960, o **Pastor Antônio Raimundo Bento da Silva** construiu, em Porto Velho, uma história de trabalho, fé e solidariedade, tornando-se exemplo de cidadania e referência moral para todos aqueles que o conhecem e convivem com seu ministério.

Casado com a **Sra. Vera Lucia Gonçalves da Silva** há 45 anos, o casal tem 02 filhos e 2 netos.

Veio para Porto Velho em 1968 com 08 anos de idade e iniciou-se sua vida profissional, exerceu diversas funções com zelo e responsabilidade. Atuou no **INCRA**, onde demonstrou grande comprometimento com o serviço público; trabalhou na **Teleron** e, posteriormente, serviu à **Prefeitura de Porto Velho** na função de motorista, sempre deixando sua marca de respeito e dedicação. Com o passar dos anos, foi contratado pela **Empresa Combate**, onde exerce até hoje a função de **Capelão**, levando conforto espiritual, palavras de fé e esperança aos que mais precisam.

O Pastor **Antônio Raimundo Bento da Silva** é um exemplo de fé, trabalho e dedicação ao próximo. Homem simples, de coração generoso e de profunda devoção a Deus, construiu uma trajetória marcada pela honestidade, humildade e compromisso com a comunidade de Porto Velho.

Sua vida religiosa teve início em **25 de julho de 1987**, data em que se converteu à fé cristã na **Igreja Batista**, sendo posteriormente **consagrado ao ministério pastoral**, assumindo o chamado divino com amor e compromisso. Em **1994**, atendeu à direção de Deus e **passou a congregar na Igreja Assembleia de Deus**, onde vem exercendo um importante papel espiritual e social. Em reconhecimento à sua dedicação, foi **consagrado à função de Presbítero em 2018**, fortalecendo ainda mais sua missão ministerial.

Atualmente, o Pastor Antônio Raimundo Bento da Silva atua como **segundo dirigente da Congregação Monte Sinai 8**, onde continua sendo um exemplo de fé viva,



liderança espiritual e serviço à comunidade, sempre guiando vidas pelo caminho da verdade e do amor cristão.

Por sua trajetória de trabalho, fé e contribuição ao desenvolvimento moral e espiritual da sociedade porto velhense, o Pastor **Antônio Raimundo Bento da Silva** é digno de todas as homenagens, sendo reconhecido como verdadeiro **Cidadão Honorário de Porto Velho**.

**MARCOS COMBATE**  
Vereador Independente – CMPV/RO

 gabinetevereadormarcoscombate@gmail.com



R. Belém, 139 – Embratel,  
Porto Velho - RO, 78905-210



Gabinete Online  
(69) 99282-8699



Siga nossas redes sociais  
@marcosfcorbate

-  Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 20/10/2025, 09:14:24
-  Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 20/10/2025, 09:01:14
-  Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 20/10/2025, 09:00:22
-  Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 20/10/2025, 08:59:12
-  Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 20/10/2025, 08:58:11
-  Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 20/10/2025, 08:23:44
-  Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 20/10/2025, 07:34:29
-  Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 19/10/2025, 11:42:06
-  Assinado por **Antônio Marcos Mourão Figueiredo - Marcos Combate** - Vereador - Em: 17/10/2025, 10:56:26

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Pelo presente, eu **ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**, declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o Título de **Cidadão Honorário de Porto Velho**, honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução nº 731 CMPV - 91, que dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho - RO, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário

Renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 16 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**

 [gabinetevereadormarcoscombate@gmail.com](mailto:gabinetevereadormarcoscombate@gmail.com)



R. Belém, 139 - Embratel,  
Porto Velho - RO, 78905-210



Gabinete Online  
(69) 99282-8699



Siga nossas redes sociais  
[@marcosfcombate](https://www.instagram.com/marcosfcombate)



ESTADO DE RONDÔNIA  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 16/10/2025) e PJE , quanto à distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ANTONIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**, CPF nº 07984626200, **NADA CONSTA**. Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-KT11-DABG-FPZ8-KMYW**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 16/10/2025

Observações:

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:  
7,22,59,63,64,65,66,81,83,89,97,108,110,111,112,113,114,118,119,120,128,129,151,152,153,154,156,157,166,167,170,171,172,183,229,241,272,282,283,287,291,300,302,311,385,386,407,426,1377,1103,7,11398,11957,12086,12088.



Nº 354749192025

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Policia Federal

**ePol - SINIC**  
**Sistema Nacional de Informações Criminais**

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANTONIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **MANOEL BENTO DA SILVA** e **ALBERTINA PEREIRA DA SILVA**, nascido(a) a 02/06/1960, natural de Sena Madureira-AC, CI 092253 MTE RO, CPF 079.846.262-00.

Esta certidão foi expedida em **17/10/2025 às 12:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados. A validade somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 354749192025.